

[Handwritten signature]

11.149-34
PROCESSO - 11.149/34

06/08

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil - Natal presta esclarecimentos sobre a importância de Rs. 750.000 (setecentos e cinquenta mil reais), dispendida, no exercício de 1933, com inspeções de saúde para a concessão de aposentadoria,

CONSIDERANDO que o exercício em apreço já está encerrado e que a Caixa solicitou, em tempo, uma transferência de verba que lhe permitiria, sem infringir o § único, do art. 23, do dec. n. 20.455, cobrir o excesso acima referido,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria, considerar justificado o excesso e mandar arquivar o processo.

RIO DE JANEIRO, 17 de Fevereiro de 1938.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Luiz de Paula Lopes

Relator

Fui presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

[Handwritten signature] 29-3-38